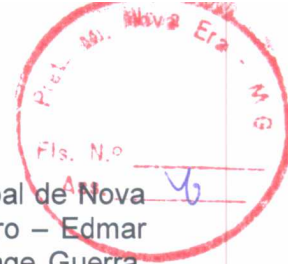


ATA PREGÃO PRESENCIAL
01/2017



Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, localizada na Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, reuniram-se: Pregoeiro – Edmar Gonçalves e Equipe de Apoio: Selma Maria Alves Gervásio Vieira e Fernanda Lage Guerra, nomeados através da Portaria nº 22/2017, para a realização da sessão pública do Pregão Presencial objetivando o registro de preços para o eventual fornecimento de **MERENDA ESCOLAR**, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Atenderam ao ato convocatório e compareceram a esta sessão as seguintes empresas e os respectivos representantes legais:

Empresa	CNPJ	Representante	Identidade
Márcia Eustáquia Martins da Costa ME	20.019.639/0001-26	Alisson Paulinelli Martins Dutra	MG-11.047.316
Alimentus Vale do Aço Com. Atacad. Gêneros Alim. Ltda	10.248.662/0001-39	Wider Alves Fernandes	M-1.264.679
CNA Multiformato e Logística Ltda	17.270.469/0001-45	Alexandre Dionísio Vieira	MG-10.418.016
Denize Magalhães de Oliveira ME	03.517.114/0001-00	José Carlos Passos Schitine	M-3.434.514
Panificadora Arpa Ltda	17.830.142/0001-89	Arthur Luã Bueno Santana	MG-14.600.850
Alex Dionísio Vieira ME	26.500.445/0001-24	Alex Júnior Dionísio Vieira	MG-17.984.119
Supermercado e Mobiliadora Nova Era Ltda	25.734.641/0001-09	Telma Aparecida dos Santos	MG-15.730.068

Iniciados os trabalhos foram cadastrados os representantes legais acima relacionados. Os documentos de credenciamento foram franqueados a todos os presentes que subscritaram. Não houve impugnação ao credenciamento.

Abertos os envelopes com as propostas, foram os mesmos franqueados a todos os presentes que subscritaram as propostas. Não houve impugnação às propostas.

Realizada a fase de lances o Pregoeiro adjudicou os itens aos fornecedores que apresentaram o menor valor unitário através de lances. Após adjudicação dos itens foram analisados os documentos de HABILITAÇÃO das empresas vencedoras, com o seguinte resultado:

Empresa	Resultado	Descumprimento
Márcia Eustáquia Martins da Costa ME	INABILITADA	Não apresentação do atestado de qualificação técnica (item 6.1.4)
Alimentus Vale do Aço Com. Atacad. Gêneros Alim. Ltda	HABILITADA	
CNA Multiformato e Logística Ltda	HABILITADA	
Denize Magalhães de Oliveira ME	HABILITADA	
Panificadora Arpa Ltda	HABILITADA	
Alex Dionísio Vieira ME	HABILITADA	
Supermercado e Mobiliadora Nova Era Ltda	HABILITADA	

Não houve impugnação à habilitação.

Foi solicitada amostra aos vencedores dos itens 08, 15, 20, 39, 40, 41, 42 e 60, para análise do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, cujo resultado será divulgado posteriormente.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

O resultado do pregão consta do "Mapa de Apuração dos Vencedores" que passa fazer parte integrante desta ata. Foi perguntado aos representantes legais sobre interesse em interpor recurso administrativo e a resposta foi negativa.

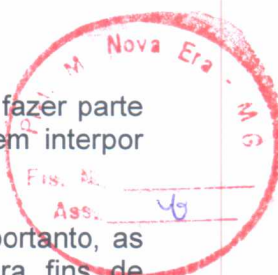
O Pregoeiro esclareceu aos participantes tratar-se de REGISTRO DE PREÇOS, portanto, as adjudicações, depois de homologadas pela autoridade superior, têm valor para fins de expectativa de fornecimento, estando o adjudicatário obrigado, na forma do disposto no Decreto Municipal nº 1.549/08, de 16 de junho de 2008.

Fica determinado o prazo de 05 dias para assinatura da ata de registro de preços, sob pena de preclusão e de responder às penalidades legais aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e subscrita pelos presentes.

Nova Era, 20 de janeiro de 2017.

Edmar Gonçalves
Pregoeiro



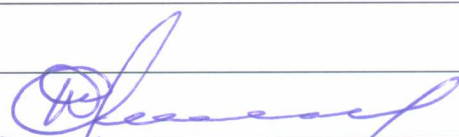
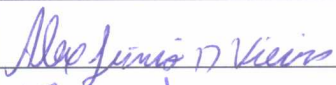

Selma Maria Alves Gervásio Vieira
Apoio



Fernanda Lage Guerra
Apoio



LICITANTES:

Empresa	Representante	Assinatura
Márcia Eustáquia Martins da Costa ME	Alisson Paulinelli Martins Dutra	
Alimentus Vale do Aço Com. Atacad. Gêneros Alim. Ltda	Wider Alves Fernandes	
CNA Multiformato e Logística Ltda	Alexandre Dionísio Vieira	
Denize Magalhães de Oliveira ME	José Carlos Passos Schitine	
Panificadora Arpa Ltda	Arthur Luã Bueno Santana	
Alex Dionísio Vieira ME	Alex Júnior Dionísio Vieira	
Supermercado e Mobiliadora Nova Era Ltda	Telma Aparecida dos Santos	